

HOMENAGEM À MEMÓRIA DE FERNANDO FRAGOSO

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023

Ilustríssimo Senhor

Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros

Dr. Sydney Limeira Sanches

Senhores Diretores

Autoridades Presentes

Ilustres Colegas Advogadas e Advogados

Minhas Senhoras

Meus Senhores

Fui agraciado pelo Dr. Sydney Sanches com a honrosa missão de, em nome dos associados do IAB, reverenciar a memória do nosso inesquecível Fernando Fragoso.

Não discorrerei propriamente sobre a obra e a notável trajetória profissional do Fernando. Esses dados, incluindo cargos, honrarias e títulos, tanto no Brasil como no exterior, estão disponíveis a todos os interessados em diversas fontes – livros, palestras, conferências, artigos, redes sociais e nos próprios anais do nosso Instituto.

Prefiro ater-me às facetas do meu relacionamento pessoal com o Fernando, que constitui um dos mais valiosos patrimônios do meu acervo cultural e sentimental.

Lá pelos idos de 1965, na primeira aula que me foi ministrada na gloriosa Faculdade Nacional de Direito pelo mestre Heleno Fragoso, a meu juízo o maior advogado criminalista de seu tempo, ousei fazer uma “pegadinha” com o mestre. Ousadia que atribuo à imaturidade dos meus 19 anos. Perguntei : “Professor, se um xifópago cometer um crime de homicídio, como aplicar-lhe a pena privativa de liberdade sem prejudicar o irmão gêmeo inocente ?” O mestre Heleno, revelando bom humor, me deu a seguinte resposta : “Meu jovem, espero que esse fato inusitado só venha a ocorrer após a sua diplomação como advogado, pois ninguém melhor do que você para assumir a causa...”

A partir dessa irreverência, ou apesar dela, estreitou-se o meu relacionamento com o professor Heleno Fragoso. Já no terceiro ou quarto ano da Faculdade, não me lembro bem, fui surpreendido com o convite do incomparável criminalista para prestar-lhe assistência em seu Escritório. Tratava-se de uma convocação irrecusável, de uma verdadeira dádiva para qualquer estudante de Direito. Durante cerca de dois anos usufrui dos ensinamentos teóricos e práticos do grande lente. E ele sempre me dizia, com um brilho no olhar : “Eboli, a nossa é a mais bela de todas as profissões”. Ao lado de Heleno Fragoso, atuei nos anos de chumbo da ditadura, defendendo presos políticos, vítimas das mais hediondas violações aos direitos humanos.

Foi nessa época que tive o privilégio de conhecer Fernando Fragoso, então um jovem universitário que herdou a vocação e o talento do pai, o que o levou, em poucos anos, após a sua formatura, em 1973, a ser respeitado como um dos maiores talentos da advocacia criminal brasileira. Graças ao mestre Heleno e à amizade com o Fernando consolidei o meu gosto pelo Direito Penal, embora o destino viesse a me transportar, anos depois, para o campo, não menos atraente, da Propriedade Intelectual, ao qual me dedico há meio século.

Considerava o Fernando, mais do que um amigo, um confidente e um verdadeiro irmão. Os meus sentimentos em relação a ele eram de profunda admiração e respeito.

Como eram agradáveis os nossos encontros, pontuados de assuntos os mais variados, quer na banca “Fragoso Advogados”, quer em almoços nos quais jogávamos muito “papo” dentro, pois era impossível jogar “papo” fora numa conversa com o Fernando, na verdade uma troca desigual de ideias, pois oferecia ao meu interlocutor muito menos ensinamentos do que dele recebia. Guardo como uma relíquia a foto que tirei ao lado do Fernando em Brasília, tendo como fundo o Supremo Tribunal Federal.

Homem bom, justo, espirituoso, culto, exemplo de fidalguia e ética profissional, Fernando se consagrou como jurista tanto no âmbito nacional, como no contexto internacional.

Devo ao Fernando a minha indicação para ingressar no IAB em 1996. Nos biênios de 2010 a 2012 e de 2012 a 2014 desfrutei da primazia de integrar as Diretorias do nosso Instituto, encabeçadas pelo Fernando, ao lado de grandes causídicos, inclusive do Sydney Sanches, atual Presidente deste Sodalício, o que me trouxe uma grande emoção, pois foi por minhas mãos que o Sydney ingressou no campo dos Direitos Autorais. Ademais, me coube a gratificante tarefa de saudar o Sydney quando do seu ingresso no IAB como membro efetivo. Gentilmente até hoje o Sydney me chama de mestre. Posso lhes asseverar que, com o passar do tempo, o mestre virou discípulo e o discípulo virou mestre. Ao comemorar os 180 anos de sua fundação, o IAB não poderia ter em seu comando um advogado tão virtuoso, não apenas pelo vasto conhecimento do Direito, como também pela honestidade e pelo caráter.

A gestão do Fernando Fragoso como Presidente do IAB, que considero histórica, foi um grande divisor de águas na trajetória fecunda da Casa de Montezuma.

O Fernando fez com que o IAB, sem qualquer demérito para os que o antecederam, retomasse o seu destino de grandeza e voltasse a cumprir com denodo e empenho, a nobre missão institucional da defesa intransigente das instituições democráticas, inclusive contribuindo, como órgão de consulta do Poder Legislativo, para o aprimoramento das normas que constituem o Direito Positivo pátrio.

Fernando entregou-se de corpo e alma ao nosso Instituto, estimulando, com o seu exemplo de dedicação à causa que abraçou, o desempenho dos demais integrantes das Diretorias que presidiu por dois biênios.

Minha última conversa telefônica com o Fernando se deu pouco antes de ele nos deixar. A voz do Fernando estava firme. Falamos sobre as eleições gerais que se aproximavam. Desconhecia o fato de que ele já estava gravemente enfermo.

A notícia do seu falecimento em 08 de outubro de 2022 me deixou surpreso, acabrunhado e perplexo. Telefonei para a Christina, dedicada companheira do Fernando, torcendo para que ela me dissesse que tudo não passava de um grande engano, de um mal entendido, de uma “fake”, mas infelizmente era verdade.

Levou um bom tempo para a minha ficha cair. O golpe que sofri foi muito cruel.

O Direito brasileiro, enlutado, perdeu um dos seus grandes expoentes.

Os maiores legados que recebemos do Fernando Fragoso foram, dentre vários outros, os seus filhos Rodrigo e Christiano, dos quais tanto se orgulhava, brilhantes criminalistas que estão dando continuidade à obra gigantesca do pai e do avô em defesa da liberdade e do estado democrático, recentemente ameaçado pela ação de uma horda de golpistas fanáticos.

Graças à atuação de defensores intransigentes do Direito, da estirpe de Fernando Fragoso, muitos deles presentes a essa cerimônia, a democracia triunfou e sempre triunfará !

Encerro este pronunciamento parodiando o título da obra que consagrou a vasta dramaturgia de meu avô Joracy Camargo : que “Deus lhe pague”, Fernando Fragoso, que “Deus lhe pague”.

João Carlos de Camargo Eboli